



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

Decreto nº 2.812, de 06 de março de 2018.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 12.102,59
(doze mil cento e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Jerônimo Jaskulski, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.845/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 12.102,59 (doze mil cento e dois reais e cinquenta e nove centavos), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 03 – Administração Específica
Unidade Orçamentária : 05 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08– Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa : 043 – Proteção e Atendimento Integral à Família
Projeto/ Atividade : 2.087 – Manutenção do Programa FEAS
Elemento - 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Valor - R\$ 6.102,59
Recurso: 1131 – FEAS

Elemento - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor - R\$ 1.000,00
Recurso: 1131 – FEAS

Rua Boa Vista, 265 - CEP: 97950-000 - Fone (55) 3353-1200 - E-mail: prefeitura.gdm@hotmail.com
www.guaranidasmissoes.rs.gov.br

PUBLICADO NO MURAL DO PREFEITO MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 1004/2018
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 07/03/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

Elemento - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor - R\$ 5.000,00

Recurso: 1131 – FEAS

Art. 2º. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior deste Decreto será coberto por repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no valor de R\$ 12.102,59 (doze mil cento e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guarani das Missões (RS),
aos 06 dias do mês de março de 2018.


Jerônimo Jaskulski

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


VILMAR PERSON
Secretário da Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 1004 / 2018
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 07/03/18 